



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FIRMAM O
CONSELHO FEDERAL DE
QUÍMICA E A MULTIP REDES
MULTISERVIÇOS LTDA - EPP.**

Processo Administrativo n. 014/2015
Pregão n. 003/2015

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ, CNPJ 33.839.275/0001-72, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05 - Bloco I - Lote 5/3-A, Aça Sul, CEP 70.070-921, em Brasília/DF, neste ato representado por seu presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, brasileiro, químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 000085083097-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 075.414.903-00, e inscrito no CPF sob o nº 002.026.906-44, doravante denominado **CONTRATANTE ou CFQ** e a empresa **MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA - EPP**, com CNPJ 04.721.052/0001-08, e sede SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Bloco A, Salas 210/212, neste ato, representada por Márcio Rodrigo Bordignon, sócio-gerente, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade RG nº 647.232 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 537.092.411-20, residente e domiciliado na SQN 107, bloco B, apartamento 204, Brasília/DF, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo como terceiro aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado em 16 de novembro de 2015.

Para a efetivação do presente aditamento jurídico estão considerados a disponibilidade de recursos orçamentários pelo CFQ e sua previsão no Programa-Executivo, correndo a despesa pelo crédito de Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na rubrica 6.2.2.1.1.33.90.39.013 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática, que a CONTRATADA permanece atendendo aos padrões de habilitação exigidos em lei e expressos no Processo 014/2015.

Nesse sentido, o Conselho Federal de Química e a MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA - EPP têm como assentado que a duração deste pacto ficará prorrogada por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de novembro de 2018, para findar-se no dia 24 de maio de 2019; sendo certo, ainda, que pela prestação de serviços ajustada, o CFQ pagará à CONTRATADA o valor semestral único de **R\$ 4.096,26** (quatro mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

De resto, fica acordada a manutenção das demais cláusulas do pacto original, firmado em novembro de 2015.

Brasília, 8 de novembro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente

MULTIP REDES MULTISERVIÇOS
LTDA - EPP

Márcio Rodrigo Bordignon